



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021**

**ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**



### Unidade Requisitante

Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação



### Equipe de Planejamento

RICARDO MARTINS SOUSA

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

FLAVIANNIA MARIA SALDANHA VIEIRA



### Objeto Detalhado

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “PEDRINHO MARTINS” PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.





O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
<b>Muito Baixa</b>	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
<b>Baixa</b>	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
<b>Média</b>	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
<b>Alta</b>	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
<b>Muito Alta</b>	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10





ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.





**Risco Alto - Escolha inadequada do artista em relação ao perfil do evento**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Contratação de artista cujo repertório ou conduta não se adequa ao público-alvo, perfil institucional ou objetivos culturais do evento, podendo gerar insatisfação, má repercussão pública e questionamentos do controle externo.		
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>	
Mapear claramente o perfil do público-alvo e os objetivos do evento antes da contratação.	Setor de Planejamento	
Exigir portfólio, histórico de apresentações e referências do artista/banda para comprovação de adequação.	Setor de Planejamento	
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
Realizar ações de comunicação e gerenciamento de crises esclarecendo a escolha à população caso ocorram questionamentos.	Secretaria Demandante	
Prever em contrato cláusula de substituição do artista por outro compatível, caso identificado problema antes da divulgação.	Secretaria Demandante	

**Risco Médio - Impedimento de apresentação por questões legais, de saúde ou logísticas**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
<b>ano</b>		
cancelamento do show por problemas judiciais, doença do artista ou dificuldades logísticas, resultando em frustração ao público, perdas financeiras e prejuízo institucional.		
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>	
Prever cláusulas contratuais para substituição do artista ou remarcação em situações imprevistas.	Secretaria Demandante	
Exigir documentação comprobatória atualizada de regularidade jurídica e demais documentos do artista/banda.	Setor de Licitação	
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
cionar imediatamente artista substituto previamente mapeado em caso de impedimento.	Secretaria Demandante	
Informar o público de forma transparente e pronta sobre a situação e nova programação.	Secretaria Demandante	

**Risco Alto - Descumprimento das disposições legais de inexigibilidade, licenciamento e direitos autorais**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
<b>ano</b>		





Irregularidades no processo de contratação direta, ausência de documentos exigidos por lei, ou descumprimento de obrigações relativas a direitos autorais, resultando em riscos de responsabilização dos gestores e questionamento de órgãos de controle.

Ações Preventivas	Responsável
Observar rigorosamente os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa vigente para contratação por inexigibilidade.	Secretaria Demandante/Setor de Licitações
Ações de Contingência	Responsável
Rever imediatamente o procedimento e sanar eventuais falhas, reassumindo etapas necessárias.	Secretaria Demandante

**Risco Alto - Descumprimento de cláusulas contratuais ou atrasos na execução**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução Contratual	Médio	Média

**Dano**

trasos no início do show, falhas técnicas, tempo de apresentação inferior ao contratado ou não comparecimento de integrantes da banda, podendo causar reclamações públicas e quebra contratual.

Ações Preventivas	Responsável
estalhar no contrato o tempo mínimo de show e condições técnicas obrigatórias.	Setor de Contratos
zzer checklist prévio de palco, som e iluminação	Secretaria Demandante
Ações de Contingência	Responsável
egistrar ocorrência e aplicar sanções contratuais previstas.	Setor de Contratos
egociar compensação (repetição parcial do show, abatimento de valor etc.).	Secretaria Demandante

*Assinado eletronicamente*

**RICARDO MARTINS SOUSA**  
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
PORTARIA 320/2025

*Assinado eletronicamente*

**GUILHERME BEZERRA DE LIMA**  
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
PORTARIA 320/2025

*Assinado eletronicamente*

**FLAVIANNIA MARIA SALDANHA VIEIRA**  
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
PORTARIA 320/2025

